

Emprego**CI****Posto de Doutoramento (Investigador de Nível Inicial)**

Desenvolvimento de Ciências, através do seu trabalho, nos termos do Decreto n.º 57/2016, de 29 de maio de 2016, se encontra aberto o concurso com a finalidade de contratação de um investigador científico, com formação superior em áreas afins, biológicas, ou áreas afins, ou grau de doutor com experiência comprovada em gestão do risco climático em contextos urbanos, conhecimento de línguas estrangeiras e utilização de dados de observação de projetos científicos europeus; bem como terá demonstrado pela qualidade e número de artigos publicados em revistas científicas de referência, ou, em regime de exclusividade, com duração de 12 meses, no âmbito dos projetos "ReThinkAction" (Ref. H2020-LC-GD-2020-2-101037104); "D-2020-2-101036560", "FAIR2Adapt - FAIR to 1-101188256", "REGULIENCE-plus: Adaptation to CLIMA-01-01-101213634" e "AdaptationHubs 101212639" financiados pela União Europeia (REGULIENCE) e pela União Europeia no âmbito do "Inovação, Grant Agreement n.º 101188256 Grant Agreement n.º 101188256".

Site eletrónico da EURAXESS através

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

Publicado por

EMPREGADA DOMÉSTICA (m/f)

Das 13 às 18 horas
De segunda a sexta-feira
965687937

PRECISA-SE (m/f)
EMPREGADA DE LIMPEZA
Para fábrica de padaria
EMPREGADA DE BALCÃO
Com experiência
Para confeitaria Foz / Porto
964005720 / 964005721

JN CLASSIFICADOS
PEQUENOS FORMATOS, GRANDES NEGÓCIOS.

NO PAPEL E NO DIGITAL
GRANDES NEGÓCIOS
classificados.jn.pt

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Certifico que por escritura lavrada neste Cartório Notarial no dia dois de maio de dois mil e vinte e cinco, exarada a folhas trinta e sete do livro de notas número Vinte e um -C, **JOSÉ CARLOS ALVES VIEIRA MORAIS**, NIF 130 160 725, divorciado, natural da freguesia de Lorde do Ouro, concelho do Porto, residente na Rua do Lido, número 226, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, titular do Cartão de Cidadão número 03977321 3ZX0, válido até 03/08/2031, emitido pela República Portuguesa; e **ANA MARIA ALVES VIEIRA MORAIS**, NIF 130 160 717, solteira, maior, natural da indicada freguesia de Lorde do Ouro, residente na mencionada Rua do Lido, número 226, titular do Cartão de Cidadão número 07400767 0ZY4, válido até 03/02/2031, emitido pela República Portuguesa, declararam:

Que eles, com exclusão de outrem, são donos e legítimos possuidores do seguinte:

Prédio urbano, sito atualmente na Rua do Lido, número 214 (anteriormente denominado por Rua Particular da Fonte da Moura, números 198, 194 e 188), na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, com a área de quatrocentos e vinte e dois metros quadrados (422 m²), a confrontar a norte, sul e nascente com José Carlos Alves Vieira Morais e Ana Maria Alves Vieira Morais e a poente com caminho público, anteriormente inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 946, artigo esse que se encontrava desativado no Serviço de Finanças Porto-4 desde trinta e um de dezembro de mil novecentos e noventa e oito, tendo sido necessária a criação de um novo artigo, dando origem ao atual artigo matricial urbano 9.526, da referida freguesia de Ramalde, com o valor patrimonial tributário igual ao atribuído de dois mil cento e dez euros (2.110 euros), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto sob o número quatro mil quinhentos e três (4.503) - Ramalde, registado definitivamente a favor de António Alves Vieira, pela inscrição correspondente à Ap. 2, de 1951/08/02. Que o prédio enquanto rústico foi doado verbalmente por António Alves Vieira, em comum e partes iguais, aos aqui primeiros outorgantes, durante o ano de mil novecentos e sessenta e nove, ato que nunca foi formalizado, não sendo possível obter documento que título tal transmissão a favor dos mesmos, apesar das buscas exaustivas que se efetuaram, pelo que os primeiros outorgantes não são detentores de qualquer título formal que legitime o domínio do referido prédio.

Que não obstante a isso e desde a data dessa doação operou-se a tradição material do bem para os primeiros outorgantes, pelo que os mesmos têm usufruído em comum de boa-fé, de forma continuada e ininterrupta, à vista de toda a gente e sem oposição de quem quer que seja, afetando-o às finalidades que lhe são próprias, tratando e aproveitando como coisa sua que é, tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que essa posse tem sido exercida, por ambos, sem interrupções, de forma exclusiva, à vista da generalidade das pessoas da referida freguesia de Ramalde, lugares e freguesias vizinhos, sem a menor oposição de quem quer que seja, sem prejuízo de interesses alheios, poderes de fato inerentes ao exercício do direito de propriedade, não possuindo no entanto título bastante para a inscrição do seu direito no registo predial.

Que assim a posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé

EXTRATO DE JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, neste Cartório, no Livro de Notas para Escrituras Diversas Trezentos e Sessenta e Três-E de folhas oitenta e três e folhas oitenta e cinco foi lavrada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO PARA ESTABELECIMENTO DE NOVO TRATO SUCESSIVO, outorgada no dia dois de maio de dois mil e vinte e cinco, por:

CARLOS PRATA RAMOS, titular do NIF 126 088 632 e do Cartão de Cidadão 02611543 3 ZY6, válido até 29/01/2028, emitido pela República Portuguesa, viúvo, natural da freguesia de Manteigas (São Pedro), concelho de Manteigas, residente na Praça Augusto Lino dos Santos, número 216, em Santa Marinha, na União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, concelho de Vila Nova de Gaia.

DISSE O PRIMEIRO OUTORGANTE:

Que da herança da sua falecida mulher, **MARIA DO ROSÁRIO VILELA DINIS RAMOS**, faz parte o seguinte imóvel, do qual a herança é a única proprietária, com exclusão de outrem:

FRAÇÃO AUTÓNOMA designada por "163P5", correspondente à loja n.º 522-D, com entrada pelo número 1588 da Avenida da Boavista, e números 16 e 52 do Largo Engenheiro António Almeida, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto, sob o número dois mil quinhentos e cinco barra dois mil e seis zero quatro vinte e quatro -1635P5, inscrita na respetiva matriz sob o artigo 5993-1635, com o valor patrimonial, tributário e atribuído, de VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E TRÊS CÉNTIMOS, que pertence ao prédio urbano, sito na freguesia de Ramalde, concelho do Porto, na Avenida da Boavista números 1588, 1614 e 1616, Rua Engenheiro António de Almeida números 92, 100, 108 e 110 e Largo Engenheiro António de Almeida números 10, 12, 16, 20, 30, 34, 50, 52 e 70, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto, sob o número dois mil quinhentos e cinco barra dois mil e seis zero quatro vinte e quatro, com aquele regime registado pela inscrição Ap. um de mil novecentos e oitenta e três barra zero nove barra vinte, inscrito na respetiva matriz sob o artigo urbano 5993. Que o referido imóvel se encontra registado a favor de **CÉRCEA - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.**, pela inscrição, Ap. vinte e oito de mil novecentos e oitenta e três barra zero nove barra dezanove.

Que, em dezoito de março de dois mil novecentos e noventa e dois o aqui Primeiro Outorgante e a sua referida mulher, **MARIA DO ROSÁRIO VILELA DINIS RAMOS**, que também usava e era conhecida por **MARIA DO ROSÁRIO VILELA DINIS RAMOS**, casados no regime da comunhão de adquiridos, falecida em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, compraram em negociação particular realizada no Terceiro Juízo do Tribunal Tributário de Primeira Instância do Porto, no âmbito do processo de execução fiscal número 41/85 da Comarca do Porto, tendo efetuado o pagamento pelo preço de DOIS MIL E NOVENTA E CINCO EUROS (à data QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), a fração autónoma acima referida, tendo pago naquela data, pelo conhecimento de Sisa número 366/4715, o então Imposto de Sisa, sendo certo que não celebraram a escritura de compra e venda, o que expressamente invoca para efeitos de estabelecimento de novo trato sucessivo.

Que, não obstante isso, tem usufruído da totalidade do referido imóvel, em conjunto com a sua referida mulher e agora pelos herdeiros, gozando todas as utilidades por ele proporcionadas, pagando os impostos devidos (IMI), pois o imóvel está inscrito em seu nome na matriz, procedendo às reparações ao longo do tempo, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente, fazendo-o de boa-fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, à vista e com o conhecimento de toda a gente, sem oposição de ninguém - e tudo isto por lapso de tempo superior a vinte anos.

Que, dadas as características de tal posse, adquiriram a propriedade do indicado imóvel por **usucapião**, o que pretende invocar, para efeitos de registo e assim estabelecer **novo trato sucessivo**.

Está conforme o original para efeitos de publicação.
Cartório de Natália Figueiredo Notária SP, Unipessoal Lda., sito na Rua Trinta e Dois, números 820 e 828, Espinho, 2 de maio de 2025.

A Notária

Natália de Oliveira Figueiredo Almeida Ribeiro

**EDITAL N.º 7/DGF/2025 CONCURSO PÚBLICO**

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA.

TORNA PÚBLICO que, de harmonia com o Despacho n.º 14/PC/2025, em data da assinatura eletrónica, se encontra aberto concurso público, até ao próximo dia 19 de maio de 2025, para a exploração do estabelecimento "Parque de Campismo e Caravanismo de 3 estrelas", sito no Bairro da Barragem do Vilar, freguesia do Vilar, Município de Moimenta da Beira, devidamente equipado e mobiliado, em regime de locação de estabelecimento comercial, nos termos do disposto nos artigos 1109.º e seguintes do Código Civil.

A referida concessão será feita pelo período de 3 anos, eventualmente prorrogável, se a entidade adjudicante assim o entender e nas condições que definir, partindo de uma base de licitação de €150 (cento e cinquenta euros), de prestação mensal, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Quanto às demais regras relativas ao presente procedimento concursal, o programa do concurso e o respetivo caderno de encargos poderão ser consultados no site da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em www.cm-moimenta.pt.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 30 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

diversos**ASTRÓLOGO ALAJE**

Tlm: 938 422 185

Tentou tudo? O Prof. ALAJE pode ser a solução.

Ajuda a resolver qualquer que seja o problema. União e separação entre os casais e namorados apenas em curto prazo... Negócios, doenças e maus olhados, etc.

A ele recorrem muitas figuras importantes! Consultas pessoalmente ou por telefone. Porto/Lisboa.

CAVALHEIRO LIVRE

Culto, vivendo só, procura senhora compatível, residente área Grande Lisboa e de preferência faixa etária dos 60. Contatos 990481999 ou manchavilva@pt

PROF. TATOU - V.N. GAIA

Problemas de Amor e Amaração Não sofra mais por amor. Ajuda a resolver problemas como o amor, família, negócio, impotência sexual. Afasta e aproxima pessoas amadas. trabalho de macumba rápido. 919825038 - 934168141



JNdireto

112 SOS Socorro